



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Territórios, questão agrária e colapso ambiental

O racismo ambiental como resultado da formação social brasileira

Mariana Aparecida da Silva Calegário ¹

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar o racismo ambiental como uma expressão da questão socioambiental a partir de sua relação com a formação social brasileira e o desenvolvimento do capitalismo dependente. A produção do espaço no Brasil é historicamente marcada pela colonialidade, pela escravidão e pela superexploração da força de trabalho, elementos que estruturam a distribuição desigual dos riscos e danos ambientais, incidindo de forma desigual e racializada nos territórios periféricos. A partir de revisão teórica crítica, evidencia-se como a lógica de acumulação capitalista intensifica a degradação ambiental e reproduz desigualdades socioespaciais.

Palavras-chave: racismo ambiental; formação social brasileira; capitalismo dependente; questão socioambiental; questão social.

Environmental racism and dependent capitalism in Brazilian social formation

Abstract: This article aims to analyze environmental racism as an expression of the socio-environmental question, based on its relationship with Brazilian social formation and the development of dependent capitalism. The production of space in Brazil is historically marked by coloniality, slavery, and the super-exploitation of labor, elements that structure the unequal distribution of environmental risks and damages, impacting peripheral territories in an unequal and racialized way. Through a critical theoretical review, it becomes evident how the logic of capitalist accumulation intensifies environmental degradation and reproduces socio-spatial inequalities.

Keywords: environmental racism; Brazilian social formation; dependent capitalism; socio-environmental issue; social issue.

1. Introdução

O conceito de racismo ambiental, ganhou relevância no Brasil a partir das décadas de 1990 e 2000, o termo formulado inicialmente por Robert Bullard nos Estados Unidos, ganhou centralidade ao denunciar a exposição desproporcional de populações negras, indígenas, quilombolas e periféricas a riscos ambientais como enchentes, contaminações e remoções forçadas riscos invisibilizados pelo discurso do progresso do capitalismo. No Brasil, estudos que evidenciaram que grupos são desproporcionalmente afetados por grandes projetos de desenvolvimento, exigem uma abordagem histórica mais profunda, ou seja, não pode ser entendido sem situá-lo na longa trajetória de desigualdades estruturais herdadas do período colonial e escravocrata.

¹ Mestranda no Programa Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense – PSSDR/UFF. Email: marianaacalegario@gmail.com

Por isso, é preciso situar o racismo como elemento constitutivo da modernidade capitalista, Marx (2013), ao descrever a acumulação primitiva, demonstra que esta, é diretamente articulada à colonização, ao tráfico de pessoas escravizadas e à hierarquização racial, processos que legitimam a exploração e conformam uma divisão racial do trabalho que persiste, sob novas formas, até hoje. A escravidão no Brasil, durou mais de três séculos, organizou a economia, a estrutura fundiária e as hierarquias sociais. Posteriormente, a abolição, sem políticas de integração ou redistribuição de terras, consolidou um padrão histórico de marginalização.

Silvio Almeida (2019), argumenta que o racismo não se limita a atitudes individuais, mas constitui uma estrutura que organiza as relações econômicas, políticas e sociais. Nessa perspectiva, é possível compreender que essa lógica também se expressa na produção desigual do espaço e se articula ao desenvolvimento desigual e dependente do capitalismo brasileiro, gerando profundas desigualdades territoriais.

A formação urbana marcada pela segregação socioespacial, analisada por Henri Lefebvre (2001) e aprofundada por David Harvey (2005), mostra que o espaço não é neutro: ele é produzido socialmente e reflete relações de poder, separando classes sociais em áreas distintas, para funcionalizar a cidade. Neste sentido, a periferização da população negra e pobre, no Brasil, não é contingente e resulta de processos históricos de exclusão do acesso à terra urbanizada, à moradia digna e à infraestrutura básica. Essas desigualdades não são acidentais, mas estruturais: decorrem de uma lógica sistêmica que nega cidadania plena a determinados grupos raciais por meio da negação do direito a um ambiente saudável.

Observa-se, por exemplo, que nas áreas urbanas, localizadas em encostas de morros, margens de rios, favelas e assentamentos informais, a maioria dos moradores, são negros e pardos, herança direta do processo de segregação socioespacial e da falta de acesso a políticas de habitação digna desde o período pós-abolição. Como diz Tânia Pacheco (2004), a noção de racismo ambiental permite denunciar as múltiplas facetas pelas quais o preconceito se disfarça, revelando suas origens estruturais. Diante dessas questões, este artigo busca demonstrar que o racismo ambiental no Brasil, é resultado direto da formação social, forjado nas bases do capitalismo dependente, e não um efeito colateral do desenvolvimento.

2. Formação social brasileira e capitalismo dependente

Para compreender o racismo ambiental no Brasil, é preciso antes situá-lo no processo mais amplo de formação social do país e da América Latina. Defende-se que o racismo não é um efeito colateral do capitalismo brasileiro, mas sua base estrutural, é um elemento que organizou a economia, o Estado, o território e a própria produção da desigualdade.

Partindo da análise do desenvolvimento latino-americano, a teoria marxista da dependência, formulada por autores como Ruy Mauro Marini (2005), nos oferece uma chave decisiva: o capitalismo na periferia não é uma versão atrasada do capitalismo central, mas um modo específico de reprodução do capital, fundado na superexploração da força de trabalho. Marini demonstra que, em economias dependentes, a mais-valia é extraída não apenas pela mais-valia relativa e absoluta, mas pela compressão do valor da força de trabalho abaixo de seu nível de reprodução, o que se manifesta em jornadas extensas, salários de fome e precarização crônica. Essa superexploração, não é acidental: ela é a contrapartida necessária para que setores exportadores, mineração, agroindústria, commodities, mantenham competitividade no mercado mundial, transferindo para os trabalhadores os custos da dependência.

No caso brasileiro, esse padrão ganhou forma histórica concreta a partir da colonização, Caio Prado Jr. (2011), aponta que o sentido da colonização portuguesa foi orientado não para a construção de uma nação autônoma, mas para atender às demandas do mercado externo. A economia se organizou em grandes propriedades monocultoras, voltadas à exportação, e a força de trabalho foi majoritariamente escravizada. A escravidão, nesse contexto, não foi um elemento periférico ou residual: ela foi constitutiva da dinâmica econômica e social. Florestan Fernandes (2008) demonstra que a abolição, em 1888, não significou a integração da população negra à sociedade de classes, mas sua marginalização estrutural. Libertados sem-terra, sem emprego, sem educação e sem qualquer política de reparação, os ex-escravizados foram jogados à própria sorte, ocupando as franjas das cidades e do campo.

Assim como mostra, Fernandes, no Brasil, foi consolidado um padrão de desigualdade racial que persiste até hoje, e como corrobora Clóvis Moura (1994), ao criticar o princípio liberal da igualdade formal, demonstrando que, no cotidiano da sociedade competitiva, marcada pelo capitalismo dependente, a noção de que todos são “iguais perante a lei”

opera como um mito ideológico que encobre profundas desigualdades sociais, econômicas e raciais.

Diferentemente de outras ex-colônias na América espanhola, o Brasil teve uma independência "pelo alto": o imperador era filho do rei de Portugal, herdamos a burocracia portuguesa e a ruptura com o colonialismo foi apenas um rearranjo entre frações das classes dominantes. Esse processo se alinha ao que Lênin chamou de "via prussiana", uma modernização capitalista que conserva elementos da velha ordem, como a grande propriedade fundiária e o poder dos latifundiários. No Brasil, a burguesia preferiu conciliar com o atraso, por meio da escravidão e do trabalho precário, a se aliar às classes populares. Essas tendências passivas produziram um Estado forte e unificado antes mesmo de sermos efetivamente uma nação.

Ao situarmos essa discussão no marco da crítica ao capitalismo, é importante retomar a formulação de José Paulo Netto (2001): a questão social é expressão das contradições estruturais desse modo de produção. Sendo assim, se ela emerge da apropriação privada da riqueza socialmente gerada, a questão socioambiental revela-se como uma de suas faces contemporâneas, a acumulação subordina tanto o trabalho quanto à natureza às exigências do capital, conclui-se assim, que a exploração da força de trabalho e a exploração predatória do meio ambiente não são dimensões separadas, são partes de um mesmo processo histórico.

No Brasil, essa dupla exploração assume uma forma racializada, a concentração de populações negras e de baixa renda em territórios vulneráveis não é um dado contingente, evidencia e reforça a intersecção entre raça, classe e território. Assim, a formação social brasileira articula três elementos fundamentais: colonialidade, escravidão e dependência. Esses elementos estruturam não apenas as relações econômicas, mas também a produção do espaço e a distribuição das condições de vida. O racismo, nesse quadro, não é um resíduo do passado é o operador lógico que naturaliza a superexploração, legitima a marginalização territorial e torna invisível as populações periféricas. Sem essa base estrutural, não se pode entender por que, no Brasil, o dano ambiental atinge sempre os mesmos corpos.

2.1. Produção do Espaço e Desigualdades: O Racismo Ambiental como expressão da Questão Socioambiental

A produção do espaço no capitalismo não é neutra. Como argumenta Milton Santos (2006), o espaço geográfico é produto das relações sociais e reflete suas contradições. No Brasil, o processo de urbanização ocorreu de forma desigual e excludente, resultando na formação de periferias marcadas pela precariedade urbana e pela ausência de infraestrutura básica. A segregação socioespacial não é um efeito colateral do desenvolvimento, mas uma condição necessária para a reprodução do capital, que concentra investimentos em áreas valorizadas e negligência territórios inteiros como descartáveis.

É nesse ponto que a noção de zonas de sacrifício se torna central. O próprio processo de desenvolvimento econômico tem produzido territorialmente a vulnerabilidade. Como destaca o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2022):

O processo de desenvolvimento econômico se dá na criação de zonas de sacrifício. Desenvolve-se sacrificando pessoas, sacrificando os corpos. Esses corpos têm classe, cor, raça, gênero e etnia. Não à toa, a legislação ambiental vem sendo fragilizada, ignorando a existência dos povos e comunidades originárias e tradicionais, do que se evidencia o desmantelamento das legislações brasileiras, a entrega da Amazônia a madeireiros, grileiros, garimpeiros e dos territórios para multinacionais. Este é o chamado racismo ambiental, que expressa a carga desproporcional dos riscos, dos danos e dos impactos sociais e ambientais sobre os grupos étnico-raciais mais vulneráveis.

Essa afirmação não é retórica: ela nomeia um mecanismo concreto. As zonas de sacrifício são espaços onde se localizam lixões, indústrias poluentes, barragens, grandes projetos de mineração ou simplesmente a ausência de saneamento e infraestrutura urbana, e onde vivem, majoritariamente, populações negras, periféricas e tradicionais. O desenvolvimento, nessa chave, não ocorre apesar do sacrifício desses corpos; ele ocorre por meio desse sacrifício.

A formação socioespacial no Brasil está enraizada em processos históricos de exclusão racial e econômica, nos quais a escravidão desempenhou um papel central. Desde o período colonial até o pós-abolição, a população negra foi confinada a áreas degradadas e exposta a riscos ambientais, criando as bases para o que hoje se entende como racismo ambiental. Ribeiro (2002) destaca que, a partir da abolição da escravidão em 1888, a marginalização da população negra no Brasil assumiu novas formas. Sem acesso a terras ou a políticas públicas que facilitassem sua integração econômica, os ex-escravizados foram forçados a buscar refúgio nas periferias urbanas ou em áreas rurais

de baixa viabilidade econômica, ocupando áreas de risco, o que resultou na formação das primeiras favelas.

Além das favelas urbanas, as comunidades quilombolas exemplificam de forma aguda a continuidade do racismo ambiental. Descendentes de escravizados que resistiram à dominação, essas comunidades enfrentam até hoje pressões de grileiros, empresas de mineração e do agronegócio. Seus territórios, muitas vezes reconhecidos tardiamente por lei, são sistematicamente invadidos ou cercados por atividades poluentes. A lógica é a mesma: corpos negros e territórios negros são tratados como descartáveis diante da acumulação.

Assim, a desigualdade socioambiental expressa a articulação entre exploração econômica e opressão racial, evidenciando que a questão ambiental não pode ser dissociada da questão social. No Brasil, essa articulação assume a forma de um padrão civilizatório que, desde a colônia, produz riqueza para poucos à custa da degradação de territórios e da vida de populações inteiras. O racismo ambiental, enquanto categoria, embora tratado de formas diversas e contraditórias, tanto na sociedade quanto na academia, tem avançado e chegado à população por diversos meios. Em 2023, a ministra Anielle Franco, em uma nota publicada para uma reportagem, que tratou de mais um episódio de alagamento que afetou uma Escola Estadual no Rio de Janeiro, chamou a atenção para o tema.² Ela disse:

Sem sombra de dúvidas, as tragédias causadas pelas chuvas no Rio de Janeiro e outras localidades evidenciam o racismo ambiental. Essa expressão fala sobre a discriminação racial presente, por exemplo, na determinação dos locais onde pessoas negras e pobres moram—frequentemente mais expostas a riscos pela falta de infraestrutura, de saneamento básico, ou por morarem em locais mais propensos a alagamentos, deslizamentos de terra, por exemplo. Quando acontecem as chamadas tragédias naturais, podemos observar que, onde as pessoas brancas moram, os efeitos da natureza não agem da mesma forma que nos locais onde a maioria dos residentes é de pessoas negras. Aí está o racismo ambiental.

Eventos como esse citado pela ministra, o rompimento da barragem em Mariana/MG e o desastre de Fundão destruíram comunidades como Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, acontecem em territórios marcados por população de baixa renda e forte identidade rural. Em Brumadinho/MG, além de áreas urbanas, comunidades quilombolas como Marinhos, Ribeirão, Rodrigues e Sapé também foram impactadas.

² <https://rioonwatch.org.br/?p=65855>

Tais episódios evidenciam, de forma trágica, como eventos ambientais atingem desigualmente distintos grupos sociais. Não se tratou de fenômenos apenas técnicos ou geológicos, mas de ocorrências anunciadas, cujos custos recaíram sobre populações já situadas em zonas de sacrifício.

Para além dessa dimensão empírica, é preciso situar teoricamente essa articulação. Compreender a questão socioambiental implica reconhecer que as fronteiras entre o “social” e o “ambiental” são, antes de tudo, construções históricas e analiticamente artificiais. Como observa Tânia Pacheco (2004), é praticamente impossível determinar onde termina uma e começa a outra, já que ambas se interpenetram na maioria das vezes. Dessa forma, os conflitos ambientais não podem ser tratados como meros problemas técnicos ou naturais; eles expressam relações sociais marcadas por desigualdade, poder e dominação.

Nessa mesma direção, Nunes e Silva (2013) propõem o termo “socioambiental” como uma escolha política e teórica que afirma a inseparabilidade entre a degradação ambiental e as determinações sociais que a produzem. Assim, fenômenos como desastres recorrentes, precariedade do saneamento básico, exposição crônica a enchentes e à poluição do ar configuram-se simultaneamente como processos ecológicos e expressões da desigualdade social. Por isso, não podem ser enfrentados apenas por meio de soluções tecnológicas ou compensações financeiras, exigindo, sobretudo, a transformação das relações de poder que os engendram.

Nesse quadro, a questão socioambiental revela-se como uma de suas faces contemporâneas mais agudas, na medida em que a acumulação subordina tanto o trabalho quanto à natureza às exigências do capital. A natureza, como o trabalho, é tratada como recurso gratuito, infinito e descartável. Essa interpenetração se materializa no território, na organização desigual do espaço urbano, na produção de áreas precarizadas, na distribuição seletiva de riscos e danos ambientais. É aí que o racismo ambiental se insere como uma mediação específica que explicita a racialização estrutural dessas desigualdades.

A análise do racismo ambiental pode ser enriquecida ainda mais pelo diálogo com dois conceitos fundamentais. O primeiro é a necropolítica, de Achille Mbembe (2018): a política não apenas da morte, mas da produção de vidas que podem ser mortas sem que isso configure assassinato no sentido jurídico. As zonas de sacrifício ambiental são

espaços necropolíticos, a morte lenta por contaminação, deslizamento ou ausência de saneamento é normalizada. O segundo é a colonialidade do poder, de Aníbal Quijano (2005): a ideia de que a hierarquia racial não é um resíduo do colonialismo, mas um princípio organizador da modernidade capitalista, que perdura mesmo após a independência política. No Brasil, a colonialidade opera na produção do espaço, definindo quais corpos merecem cidade e quais merecem sobra.

Assim, defende-se que o racismo ambiental é uma expressão inescapável da questão socioambiental no capitalismo dependente brasileiro. Ele não é um "tema a mais" na pauta ambiental é o próprio avesso do desenvolvimento que mata, adocece e desloca sistematicamente populações negras e periféricas. Por tudo isso, o enfrentamento do racismo ambiental configura-se como um campo estratégico de atuação para o Serviço Social. Como profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho e comprometida com o projeto ético-político de defesa da justiça social, o assistente social não pode ignorar que a degradação ambiental atinge primeiro e mais duramente os mesmos sujeitos com quem historicamente trabalha: famílias em situação de pobreza, moradores de periferias, comunidades tradicionais, população negra e indígena.

A atuação profissional seja na elaboração de políticas públicas, na assessoria a movimentos sociais, na gestão de territórios ou na defesa de direitos precisa incorporar a dimensão socioambiental como parte indissociável da questão social. Isso significa denunciar as zonas de sacrifício, exigir participação comunitária nos licenciamentos ambientais e articular a luta por moradia, saneamento e justiça climática como uma só luta. O racismo ambiental, nesta chave, não é um problema do futuro é a expressão mais crua de um presente que já mata.

Considerações finais

Ao longo deste artigo, demonstrou-se que o racismo ambiental no Brasil não é um fenômeno recente nem um desvio pontual do desenvolvimento. É sim, um dos resultados da formação social brasileira, estruturado pela colonialidade, pela escravidão e pelo capitalismo dependente. A produção do espaço, a organização do território e a distribuição dos riscos ambientais expressam uma lógica histórica de exclusão racial que opera desde o período colonial até os dias atuais.

A superexploração da força de trabalho, característica do capitalismo periférico, sempre teve uma face racial, a abolição sem reparação, a marginalização estrutural da população negra e um Estado nascido de uma modernização conservadora criaram as bases para que o racismo se tornasse operador da desigualdade territorial. As chamadas zonas de sacrifício, que se expressam nas áreas de lixões, indústrias poluentes, barragens, e comunidades com ausência de saneamento, não são acidentes geográficos, mas territórios ativamente produzidos pelo desenvolvimento capitalista, que se alimenta do sacrifício de corpos marcados por classe, raça e território. Favelas, periferias e comunidades quilombolas exemplificam esse processo, onde a negação de um ambiente seguro é expressão da mutilação da cidadania.

A separação entre o “social” e o “ambiental” é artificial, no cotidiano, desastres como os de Mariana e Brumadinho, a flexibilização do licenciamento ambiental e a localização de empreendimentos poluentes em áreas periféricas são, simultaneamente, crises ecológicas e crises de desigualdade racial. Conceitos como necropolítica e colonialidade do poder ajudam a nomear a produção de vidas descartáveis, cuja morte lenta é normalizada. Para o Serviço Social, incorporar a dimensão socioambiental como parte indissociável da questão social significa denunciar, articular e lutar por moradia, saneamento, participação comunitária e justiça climática como uma só luta. O racismo ambiental não é um problema do futuro, é hoje a expressão mais crua de um presente que mata.

Portanto, quando se fala em situações de calamidades, é preciso compreender que não se trata de “desastres naturais”, eventos isolados, inesperados, casuais ou descolados da sociabilidade burguesa. O que é chamado de “calamidade” ou “desastre” faz parte de uma histórica política desigual de acesso às riquezas sociais e de uma histórica expropriação e capitalização do território, o que implica ocupações precárias e em áreas de risco. Essas não são situações pontuais, imprevisíveis ou naturais são expressões próprias da “questão social” em sua forma mais agudizada.

Referências

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BULLARD, Robert D. **Dumping in Dixie: race, class, and environmental quality**. 3. ed. Boulder: Westview Press, 2000.
- CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Manifesta: o trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades**. Brasília, 21 mar. 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2022-ASemCalamidades.pdf> . Acesso em: 18/04/2026.
- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.
- HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Tradução de Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.
- LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (Org.). Ruy Mauro Marini: vida e obra. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 137-180.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro 1**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Editora Anita, 1994.
- NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da “questão social”**. Temporalis, Brasília, n. 3, p. 41-49, Jan./Jun. 2001.
- NUNES, J. A.; SILVA, M. L. **Questão socioambiental e Serviço Social: desafios e possibilidades**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 14., 2013, São Paulo.
- PACHECO, Tânia. **Racismo ambiental?** In: PACHECO, Tânia (Org.). Justiça ambiental e cidadania. Rio de Janeiro: FASE, 2004. p. 15-22.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-278.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

ARES, Amanda; TAVARES, Janaina. **Cartão Postal do Racismo Ambiental: Defesa Civil Interdita, por Tempo Indeterminado, Escola Pública em Alcântara, São Gonçalo, após Seguidas Inundações no Início de Fevereiro**. RioOnWatch, 17 fev. 2023. Disponível em: <https://rioonwatch.org.br/?p=65855>. Acesso em: 20 abr. 2026.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2019.